Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação

ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO 16.1.01/2022-CSL COM A EMPRESA: IRINEU BEZERRA DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE VALOR PARA Pregão Eletrônico nº.0.10.12/2022. Objeto** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Às 10h40min do dia 24 de outubro de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores:_**ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO** – Presidente CSL; **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR** - Secretario; **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA** - Membro da equipe de apoio. Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16.1.01/2022-CSL com a empresa **IRINEU BEZERRA DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70,** o valor aditivado para os itens 2,17,18,25 foi de R$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acrescimo do presente contrato, conforme oficio em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO,** Gestora do Fundo Municipal de Saúde, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere a Secretária Municipal de Saúde do município, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Valor, em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1° do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 16.1.01/2022-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR** - Secretario, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 24 de outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR

RILDO MACIEL BERTO DA SILVA